



Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 17 de janeiro de 2022

Contributo da UE para a eficiência energética das empresas é pouco claro

Num relatório especial hoje publicado, o Tribunal de Contas Europeu (TCE) apela à clarificação do contributo dos fundos da UE para a eficiência energética das empresas. O TCE conclui que o financiamento da UE continua a não estar suficientemente ligado às necessidades das empresas. Quanto aos resultados previstos, embora o atual quadro de acompanhamento não os consiga refletir, deverão dar apenas um contributo modesto para a concretização dos objetivos da UE em matéria de eficiência energética. Entre outros aspetos, o TCE encontrou provas que sugerem que vários projetos poderiam ter sido realizados sem apoio público.

A eficiência energética é uma parte importante da ambição da UE de alcançar a neutralidade carbónica até 2050, mas são ainda necessários esforços significativos e as empresas têm um papel importante a desempenhar. Por isso, a par das medidas dos Estados-Membros, a UE consagrou um volume significativo de financiamento ao apoio à melhoria da eficiência energética das empresas entre 2014 e 2020.

O TCE observa que o nível previsto de apoio da política de coesão da UE diminuiu nos últimos anos, passando de uma dotação global de 3,2 mil milhões de euros em 2016 para 2,4 mil milhões de euros em 2020. Além disso, a maior parte das despesas concentrou-se em apenas alguns Estados-Membros. Só cinco deles (República Checa, Polónia, Alemanha, Itália e Bulgária) representam cerca de dois terços das despesas afetadas à eficiência energética das empresas.

"A melhoria do desempenho energético das empresas, independentemente do setor em que operam, é crucial para que a UE atinja o seu objetivo de reduzir as emissões em, pelo menos, 55% até 2030", afirmou Samo Jereb, Membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pelo relatório. "No entanto, até à data, o efeito real do financiamento da UE na eficiência energética das empresas continua a ser pouco claro."

O relatório põe em causa o verdadeiro valor acrescentado do financiamento da UE. É evidente que as subvenções da UE desempenham um papel importante quando as empresas tomam decisões de investimento. Porém, na maioria dos casos, os investimentos que receberam financiamento já estavam planeados. Por outras palavras, muitos projetos teriam sido realizados sem o apoio da UE. O TCE assinala que, mesmo sem apoio público, o investimento na eficiência energética é, de um modo geral, eficiente. Segundo as estimativas, é mais barato poupar uma

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Especial adotado pelo Tribunal de Contas Europeu. O texto integral está disponível em www.eca.europa.eu.

ECA Press

12, rue Alcide De Gasperi – L-1615 Luxembourg

E: press@eca.europa.eu @EUAuditors eca.europa.eu

unidade de energia do que pagar o mesmo montante em eletricidade, a fonte de energia mais utilizada, o que se tornou ainda mais verdadeiro desde o recente aumento dos preços da energia.

O contributo global do financiamento da UE é difícil de determinar. O TCE observa que não é possível realizar uma avaliação do desempenho a nível da UE: as autoridades nacionais dispõem de indicadores, mas estes diferem de um Estado-Membro para outro e, por vezes, mesmo entre programas do mesmo Estado-Membro.

Na ausência de informações consolidadas a nível da União, o TCE efetuou os seus próprios cálculos, estimando que as economias potenciais geradas pelos projetos cofinanciados nas empresas representam cerca de 0,3% do esforço necessário para atingir os objetivos de eficiência energética da UE definidos para 2030. Por outras palavras, os projetos de eficiência energética financiados pela UE darão apenas um contributo modesto para os objetivos que esta estabeleceu.

Informações de base

A Diretiva Eficiência Energética é o instrumento jurídico fundamental da UE no domínio da eficiência energética. Exige que os Estados-Membros adotem medidas para alcançar os objetivos nacionais de eficiência energética, contribuindo assim para a concretização dos objetivos da UE. Nos seus Planos de Ação Nacionais em matéria de Eficiência Energética, os Estados-Membros estabelecem medidas para aumentar a eficiência do fornecimento, do transporte e da distribuição de energia, bem como medidas aplicáveis aos utilizadores finais.

O Relatório Especial 02/2022, *Eficiência energética das empresas: poupanças de energia, mas insuficiências no planeamento e na seleção de projetos*, está disponível no sítio Web do TCE (eca.europa.eu).

Em 2020, o TCE publicou um relatório sobre os [investimentos da UE em eficiência energética em edifícios residenciais](#) e outro sobre a [ação da UE em matéria de conceção ecológica e de etiquetagem energética](#).

O Tribunal apresenta os seus relatórios especiais ao Parlamento Europeu e ao Conselho da UE, bem como a outras entidades interessadas, como os parlamentos nacionais, partes interessadas do setor e representantes da sociedade civil. A grande maioria das recomendações formuladas nos relatórios é posta em prática.

Contactos para a imprensa

Serviço de imprensa do TCE: press@eca.europa.eu

- Vincent Bourgeois: vincent.bourgeois@eca.europa.eu – Telemóvel: (+352) 691 551 502
- Claudia Spiti: claudia.spiti@eca.europa.eu – Telemóvel: (+352) 691 553 547